



Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº. 20/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

Ementa: - "Projeto de Lei do Poder Executivo nº 043/2023, Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 13/2023, Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 14/2023, Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 15/2023 e Veto Total ao Autógrafo de Lei Complementar nº 223/2023"

- Projeto de Lei do Executivo nº 43/2023 que "Autoriza a formalização de parceria com as organizações da sociedade civil."

- Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 13/2023 que "Acrescenta disposições no artigo 12 e no artigo 23, §6, altera o artigo 13, inciso IV, o artigo 21, inciso III e §3 e o artigo 23, § 1, e §4º, e revoga anexo I, do artigo 12, artigo 16, artigo 21, § 1, e o artigo 23, § 2, todos da Lei Complementar nº 196, de 23 de dezembro de 2021 e revoga-se a Lei Complementar nº 202, de 22 de março de 2022."

- Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 014/2023, que "Autoriza o Poder Executivo do Município de Estrela d'Oeste/ SP a realizar pagamentos de assistência financeira complementar em cumprimento à Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022 e da Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 aos profissionais ocupantes dos cargos e empregos públicos de Enfermeiros, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteiras, mediante repasse financeiro da União, e dá outras providências."

- Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 015/2023, que "Dispõe sobre a remuneração dos membros dos conselhos que integram o Instituto de Previdência do Município de Estrela d'Oeste - IPREM previstos na Lei Complementar nº 196, de 23 de dezembro de 2021."

- Veto Total ao Autógrafo de Lei Complementar nº 223/2023, que "Dispõe sobre a remuneração dos membros dos conselhos que integram o Instituto de Previdência do Município de Estrela d'Oeste - IPREM previstos na LCM 196/2021"

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Mouro", 04 de setembro de 2023.

APROVADO



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

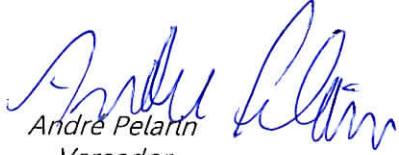
CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo


Sidmar de Oliveira Neves
Vereador



André Pelarin
Vereador

José Assumpção Valentim Neto
Vereador

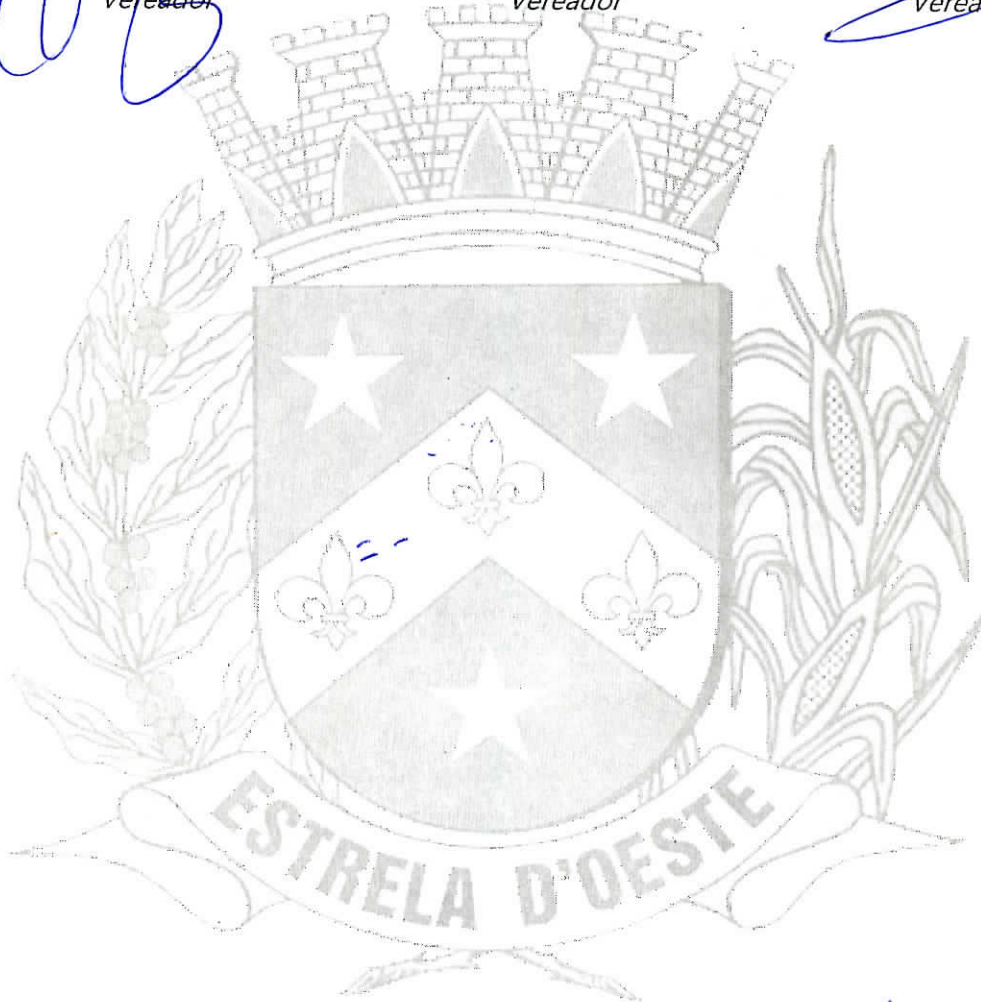

Miguel Marques
Vereador

José Luiz Sandin Pereira Filho
Vereador


Ivan Cesar Baroni
Vereador


Marinaldo Pinto Maia
Vereador


Marco Antonio Bueno Soldera
Vereador



Aprovado em única discussão e votação

por 8 a 0 votos.

Sala de Sessões, 04 de 09 de 23

APROVADO


PRESIDENTE DA CÂMARA

VICENTE APARECIDO ROMERO
PRESIDENTE